



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2558

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Errata Do Decreto De Nomeação Nº 089/ 2020.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OPIHD9XF7WOGV8TQPU8ZOQ

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLANDIA
Praça Lomanto Junior, N° 01 – Centro
Tel.:(073) 3545-2249
CNPJ 13763396/0001-70
Cravolândia – Bahia
CEP.: 45.330-000



ERRATA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 089/ 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 022/2020 de 14 de janeiro de 2020, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicita correção no Decreto de nomeação das Conselheiras Suplentes, do Conselheiro Tutelar de Cravolândia, Sras. **SHIRLLE SAIONARA NASCIMENTO SILVA** e **SANDRA SANTOS DE JESUS**, publica ERRATA no referido Decreto para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ

Art. 1º - Nomear como Conselheiras Suplentes, do Conselheiro Tutelar de Cravolândia para assumirem a 8ª e 10ª colocação, respectivamente, as Sras. **SANDRA SANTOS DE JESUS** e **SHIRLLE SAIONARA NASCIMENTO SILVA**, conforme consta no Ofício nº 021/2020 de 13 de janeiro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear como Conselheiras Suplentes, do Conselheiro Tutelar de Cravolândia para assumirem a 9ª e 10ª colocação, respectivamente, as Sras. **SHIRLLE SAIONARA NASCIMENTO SILVA** e **SANDRA SANTOS DE JESUS**, conforme consta no Ofício nº 022/2020 de 14 de janeiro de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia, em 14 de janeiro de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de Cravolândia